



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 03/01/25.

Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de TI e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Alessandro Ferreira Gonzaga**, para o cargo comissionado de **Assessor de TI**, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Conforme artigo 45, III, C, são atribuições do cargo de Assessor de TI: Instalação/Manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, manutenção de redes, atualização de antivírus, atualização de sistemas/software, manutenção e configuração de internet, instalação/ manutenção dos servidores de banco de dados, suporte técnico aos usuários, supervisão dos computadores da sala cidadania, criação de links e menus - alterações de códigos, inserção de matérias em texto, vídeo, áudio, revisão periódica no site e pagina do Facebook, administração e backup do banco de dados no servidor de hospedagem, criação e administração de contas de e-mail corporativo, criação de artes gráficas.

Art. 3º. A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 c/c anexo III, e alterações posteriores, totalizando R\$ 3.907,74 (três mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro reais).

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 1186/2022, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 03 de janeiro de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

lativas; auxiliar na pesquisa e elaboração dos Pareceres afetos as Comissões Permanentes e Temporárias vinculadas ao Gabinete do Vereador. Promover o registro e movimento do banco de leis do Gabinete; organizar a biblioteca e demais atividades correlatas determinadas pelo vereador.

Art. 3º. A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 e anexo III, e alterações posteriores, totalizando a importância de R\$ 1.953,87 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Art. 4º. Conforme artigo 48, da Lei Municipal 1186/2022, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 03 de janeiro de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/2025.

Dispõe sobre a nomeação de Assessor de TI e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **Alessandro Ferreira Gonzaga**, para o cargo comissionado de **Assessor de TI**, a partir de 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º Conforme artigo 45, III, C, são atribuições do cargo de Assessor de TI: Instalação/Manutenção preventiva e corretiva de computadores e periféricos, manutenção de redes, atualização de antivírus, atualização de sistemas/software, manutenção e configuração de internet, instalação/ manutenção dos servidores de banco de dados, suporte técnico aos usuários, supervisão dos computadores da sala cidadania, criação de links e menus - alterações de códigos, inserção de matérias em texto, vídeo, áudio, revisão periódica no site e página do Facebook, administração e backup do banco de dados no servidor de hospedagem, criação e administração de contas de e-mail corporativo, criação de artes gráficas.

Art. 3º. A remuneração bruta do servidor será em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1186/2022, art. 12 c/c anexo III, e alterações posteriores, totalizando R\$ 3.907,74 (três mil, novecentos e sete reais e setenta e quatro reais).

Art. 4º - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 1186/2022, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 03 de janeiro de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 006/2025 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 006/2025

Dispõe sobre a nomeação para o cargo de Secretária Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear a senhora **Maisa Figueiredo de Sousa** – Agente Administrativo da Saúde, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, para exercer o cargo de confiança provido em comissão, de **Secretária Municipal de Saúde**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fica registrado que a servidora optou pelo recebimento do subsídio integral do cargo comissionado, em conformidade com o que dispõe o Parágrafo único do art. 36 da Lei Complementar nº 149/2017.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 03 de janeiro de 2025.

Valdinei Holanda Moraes
Prefeito do Município

Michelle D'Mont Leite
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA/MT, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto, para todos os efeitos, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 355/2024, alterada pela Portaria nº 435/2024 ao qual compete à Comissão fiscalizar todas as fases do Processo Seletivo Simplificado, a saber: I. Divulgar o Parecer dos Recursos do Resultado Classificatório. II. Divulgar o Resultado Final. III. O presente Edital está disponível nos endereços eletrônicos: www.w2consultores.com.br, www.juara.mt.gov.br, e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, disponível no endereço eletrônico: <https://diariomunicipal.org/mt/amm> Registra-se, Publique-se e Cumpra-se, Juara/MT, 30 de Dezembro de 2024. Roneide de Moraes Silva Pereira – Presidente Maria do Carmos Barros Hata - Membro Lenir Maria Castanho – Membro Maria de Fatima Ribeiro – Membro PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA - MT PROCESSO SELETIVO - 003/2024 ORGANIZAÇÃO: W2 AUDITORES E CONSULTORES RESULTADO FINAL APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO - INSCRIÇÃO NOME POR MAT CG ESP NOTA FINAL POSIÇÃO L. VAGA RESULTADO RESULTADO 0003160 DANIELY VIVIAN BEZERRA DA SILVA 8,00 12,00 8,00 40,00 68,00 1º Classificado Excedente 0000580 SOLANGE DOS SANTOS GUEDES - - - - - 2º Classificado Excedente APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO GAIROVA - INSCRIÇÃO NOME POR MAT CG ESP NOTA FINAL POSIÇÃO L. VAGA RESULTADO RESULTADO 0005690 ADRIANA DA CRUZ RODRIGUES 8,00 16,00 20,00 40,00 84,00 1º Classificado Excedente 0004030 RAYNAN SUELEN TAVARES DA SILVA 4,00 12,00 8,00 36,00 60,00 2º Classificado Excedente 0008370 MONICA OLIVEIRA DA SILVA - - - - - 3º Classificado Excedente APOIO